



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJAN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2.025**

ATA Nº 06/2025

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram – se os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva, Raquel Lucas Leite e Reinaldo Eleotério Venuto, com a seguinte pauta: **Apresentação do Estudo Atuarial 2.025, ano base 2.024; Apresentação do Processo de Monitoramento dos Investimentos 1º Quadrimestre de 2.025; Ata da Superintendência nº 001/2025 – Reunião Secretário de Finanças; Concurso para cargos do IPREJAN; outros.** O senhor Presidente abre a reunião e passa a palavra senhora Maria Aparecida, que informa que foi enviado o Ofício nº 027/2025 ao Prefeito, Vice-Prefeito, aos Secretários da Administração, Educação, Saúde, Departamento de Pessoal e Controladoria Geral e ainda, o Ofício nº 028/2025 aos vereadores; convidando à todos para a apresentação do Estudo Atuarial 2.025 ano base 2.026, Anexos I e II desta Ata, sendo também convidados os membros do Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos para a apresentação. Ressalta que foi enviado o Estudo aos Conselhos em arquivo PDF em 17/06/2025 para conhecimento do que seria apresentado, sendo assim, iniciando a apresentação que será feita de forma remota, estando presentes os membros do Conselho Deliberativo, do Comitê os membros Enzo, Reinaldo e Sérgio, do Conselho Fiscal senhor Doriel e da Prefeitura Municipal a senhora Edneia Neres, do departamento de RH. Com a palavra os atuários Felipe Matheus U. dos Santos e Maria Luiza Silveira Borges, da empresa Lumens Atuarial. A senhora Maria Luiza inicia fazendo a leitura do Estudo, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo III. Após passar ponto a ponto pelo Estudo Atuarial o senhor Felipe ressalta que considerado o plano de amortização vigente, foi apresentado um superávit atuarial conforme tabela 13 do relatório conforme segue:



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



TABELA 13. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva Administrativa	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 48.882.787,90
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 181.044.296,32
(+) Valor Atual Aportes – Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar – Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 181.044.296,32
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 732.308.201,46
Benefícios Concedidos (4)	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios do Plano	R\$ 310.224.230,94
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 796.041,54
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 21.283,83
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 63.318.299,23
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder (5)	R\$ 486.219.595,12
(+) Benefícios do Plano	R\$ 899.659.664,82
(-) Contribuições do Ente	R\$ 205.966.937,98
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 166.601.191,08
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 40.871.940,64
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)	R\$ 5.115.593,72

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um superávit atuarial no valor de R\$ 5.115.593,72, considerado o aumento do ativo garantidor, não obstante o não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado, os saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Apurado um resultado de superávit atuarial decorrente da existência do plano de amortização previsto na Lei Complementar nº 154, de 04/09/2024. No que se refere à análise de adequação do plano de amortização vigente frente à necessidade de pagamento mínimo dos juros, considerando o déficit equacionado e a evolução das parcelas ao longo do período previsto das contribuições suplementares, há o atendimento às regras previstas pelo inciso II do artigo 567 da Portaria nº 1.467/2022. No mesmo sentido, mantido o plano de amortização, verifica-se que a previsão dos pagamentos anuais supera os valores dos juros propostos, atendendo, portanto, o critério de pagamento mínimo dos juros. É de extrema relevância o atendimento à regra imposta pelo MPS quanto a esse quesito, uma vez que se trata de medida que visa acelerar o pagamento do saldo do déficit atuarial e, em contrapartida, exige um pagamento menor de juros por parte do Ente ao longo do tempo. Ademais, o atendimento a essa regra implica na manutenção do critério atuarial do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo. Portanto, atestada a adequação às regras impostas pelo MPS no que se refere ao pagamento mínimo dos juros para a sequência de pagamentos do déficit atuarial equacionado, bem como ao limite máximo estabelecido para o aumento do novo déficit



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



atuarial apurado em relação àquele anteriormente equacionado, não há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado, podendo ser mantido da forma como está previsto na respectiva norma, ou seja, 20,88% a alíquota patronal e 7,80% a alíquota suplementar. O senhor Reinaldo Presidente do Comitê de Investimentos, questiona permanência da alíquota, tendo em vista o superavit de mais de 5 milhões, se não poderia utilizar este superavit e diminuir a alíquota suplementar. A atuária senhora Maria Luiza diz que não dá para reduzir a alíquota pois se observar os quadros apresentados hoje com as alíquotas vigentes não paga os juros do cálculo, quanto mais reduz a alíquota, mas fica distante do pagamento dos juros, e a partir de 2.027 o próprio MPS só permitirá redução de alíquotas se o cálculo apresentar resultado de pagamento de juros. A redução de alíquota só seria possível com o aumento de incidência da folha de pagamento, pois a base de incidência aumentando, consegue-se baixar a alíquota. Sendo assim, e diante dos resultados do Estudo Atuarial a indicação é de manter as alíquotas já praticadas, principalmente até que seja feito o teste de aderência, teste esse obrigatório aos RPPS's para que haja ajuste, revisão ou adequação de alíquotas. O Conselheiro senhor Henrique sugere que seja feita uma reunião para a discussão deste assunto. A senhora Maria Luiza termina a apresentação, agradece aos presentes, e se coloca à disposição para qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos, deixando assim a reunião. Após a apresentação o senhor Presidente deixa a palavra em aberto, onde após discussão e análise colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade o Estudo Atuarial apresentado. Dando continuidade à reunião o senhor Presidente passa a palavra aos membros do Comitê de Investimentos presentes Reinaldo, Sérgio e Enzo. O senhor Enzo inicia informando que o material foi enviado aos Conselheiros em 24/06 para que eles pudessem fazer a leitura e tirar qualquer dúvida. O senhor Enzo inicia apresentando os resultados do 1º Quadrimestre de 2.025, iniciando com os resultados de rentabilidade em 2.024 que teve um aumento de 53 milhões de reais e em seguida os resultados de rentabilidade do 1º quadrimestre de 2.025, onde o aumento patrimonial foi de 18 milhões de reais. Logo em seguida foi demonstrado que a alocação da carteira atingiu seu alvo em 2.025, sendo 85,38% em Renda Fixa Títulos Públicos e 14,62% em renda Variável. Passou-se então ao Processo de Monitoramento referente ao 1º quadrimestre número 050/2025, que nada mais é que o processo decisório previsto no Manual e Política de Investimentos. O monitoramento pode derivar em três decisões de investimento: (I)



operações de alocação, (II) manutenção de posições em ativos e (III) desinvestimentos das aplicações. Para o processo referido, foram avaliados TODOS os ativos em carteira, concluindo-se o seguinte:

1. Não houve evento que ocasionasse desinvestimentos, nem por baixa performance nem por realização de lucro;
2. A alocação atual está em linha com a carteira alvo (alocação ESTRATÉGICA), conforme disposta no Manual de Investimentos;
3. Todavia, o comitê recomenda uma alocação TÁTICA em vista do cenário atual de altas taxas de juros no mercado (taxa máxima desde jun/2006).
4. Não houve evento que ocasionasse desinvestimentos, nem por baixa performance nem por realização de lucro (Anexo II-A);
5. A alocação atual está em linha com a carteira alvo (alocação ESTRATÉGICA), conforme disposta no Manual de Investimentos;
6. Todavia, o comitê recomenda uma alocação TÁTICA em vista do cenário atual de altas taxas de juros no mercado (taxa máxima desde jun/2006). Conforme tabela:

DESINVESTIMENTOS			INVESTIMENTO		
Nome	CNPJ	Valor (R\$)	Nome	CNPJ	Valor (R\$)
BB Ações Bolsa Americana FIA	36.178.569/0001-99	7.061.685,49	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	5.000.000,00
Bradesco FICFI MM S&P500	18.079.540/0001-78	12.794.565,30	DIVO11	13.416.245/0001-46	5.000.000,00
			DIVD11	54.314.981/0001-70	3.000.000,00
			DEBB11	45.064.129/0001-00	1.000.000,00
			LFT (título público)		19.764.946,51
FIA Caixa Brasil Indexa Ibovespa	13.058.816/0001-18	13.908.695,72			
TOTAL		R\$33.764.946,51	TOTAL		R\$33.764.946,51

Seguindo assim a Política de Investimentos conforme demonstrado abaixo:

Carteira Alvo – PI 2025:

CARTEIRA ALVO				100%	
Renda Fixa		85,00%	Renda Variável		15,00%
Título Público	Título Privado	Nacional	Internacional		
83,00%	2,00%	7,50%	7,50%		

Alem

[Handwritten signatures]



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Alocação atual:

CARTEIRA ATUAL				100%	
Renda Fixa		85,38%	Renda Variável		14,62%
Título Público		Título Privado		Nacional	Internacional
80,52%		4,86%		7,66%	6,96%

Alocação proposta:

CARTEIRA ATUAL				100%	
Renda Fixa		89,31%	Renda Variável		10,69%
Título Público		Título Privado		Nacional	Internacional
84.26%		5.05%		6.54%	4.14%

O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto, onde após análise e discussão colocou-se em votação, sendo o Processo de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2.025 nº 50/2025 aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. A senhora Maria Aparecida encaminha ao Conselho a Ata de Reunião da Superintendência nº 001/2025, realizada no dia 06 de junho de 2.025 com o secretário de Finanças senhor Janderson para tratar do Recolhimento das Contribuições em atraso, conforme Anexo IV. Em suma o senhor Janderson informa que o Governo se compromete em retomar os pagamentos das contribuições patronais e alíquota suplementar, e ainda, traçar um plano para o pagamento em concomitância das parcelas não pagas dos meses de fevereiro, março e abril de 2.025, e se compromete em levar as alternativas ao senhor Prefeito trazendo a resposta aos conselheiros do IPREJAN. A senhora Maria Aparecida, Controladora Interna Previdenciária, solicita a palavra e solicita a deliberação deste Conselho para a realização de concurso público para os cargos do IPREJAN. Através da Lei 148/2024 foi reorganizado os cargos no quadro de pessoal do IPREJAN onde principalmente foram criados cargos em nível superior, que antes exigia apenas ensino médio, e tendo em vista o aumento de benefícios previdenciários nos últimos anos, tendo um aumento significativo na demanda de trabalho e se não bastasse uma servidora que acabou indo para outro município por questões salariais, foram aposentados 2 servidores, um destes da área administrativa e outro da vigilância, e ainda temos mais 2 servidores da área administrativa que já possuem

Alm

on *af* *dis*



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



o direito de aposentadoria, e o único vigia também já poderia aposentar-se. Estamos trabalhando de forma sobrecarregada, sendo assim, urgente a necessidade de fazermos concurso público para o preenchimento das vagas e principalmente para temos tempo hábil de treinamento dos novos servidores antes da aposentadoria dos que já estão com o direito a aposentar-se. Diante do acima exposto solicitamos a deliberação deste Conselho para o concurso das seguintes vagas: 01 vaga para o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sendo este cargo de reserva, 02 cargos de Analista de Gestão Administrativa, sendo 01 cargo para início imediato e 1 cargo para reserva, 02 cargos de Analista de Gestão Financeira, sendo 1 cargo para início imediato e 1 cargo para reserva, 02 cargos de Analista de Gestão Previdenciária, sendo 1 cargo para início imediato e 01 cargo para reserva, 01 cargo de auxiliar de serviços gerais feminino. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, onde após análise e discussão colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho a abertura de processo para a execução de concurso público para os cargos acima mencionados. O senhor Presidente do Conselho Deliberativo deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Jaqueline Gonçalves da Cota, que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Secretária C. Deliberativo

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Deliberativo (Ausente)

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

